

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 37/2019


Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD e secretaria correspondente, para que se faça na praça existente entre as ruas Poguba e Tamandaré, um parquinho para as crianças e que se melhore a iluminação do local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os moradores do Bairro Planalto nos cobram quanto a questão desta praça que no momento encontra-se em situação não agradável para atender os moradores deste local, a praça precisa deste parquinho para que os pais possam levar seus filhos para se divertirem, terem um espaço onde possam brincar, mas também precisa de melhorias na iluminação para que possa dar maior segurança a todos que por ali passam ou que possam usufruir do espaço também no período noturno.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de se estar dando uma atenção para este caso.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 27 DE AGOSTO DE 2019.


ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
Vereador-autor

